



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 079

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. RECURSOS HUMANOS	1296
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	1297

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO NEODI - PSDC - “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente João Severino da Silva”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente de Polícia Militar João Severino da Silva

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atuando no comando da Polícia Militar na cidade de Porto Velho desempenhando um excelente trabalho, sendo destaque na região. O Subtenente da Polícia Militar João Severino da Silva trabalha na região há 25 anos, 19/02/1988. Conta já na sua carreira com varias medalhas. Conta também com uma basta lista de elogios tais como, bons serviços prestados, pelo desempenho, pela sua dedicação, desempenho e ocorrência, pelo profissionalismo, destaques no comando, e por mais diversas situações. Hoje com 45 anos, desempenha seu serviço responsável pela sua competência, aliando-se ao bom desempenho de suas funções dentro da Instituição e fora dela, refletindo sua conduta ilibada, moral e ética.

Diante da dedicação na área de Segurança Pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente da Polícia Militar João Severino da Silva, para qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2013.
Dep. Neodi – PSDC

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer a alteração da data da Sessão Solene em homenagem a Padroeira do Município de Porto Velho, para o dia 11 de junho de 2013.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, a alteração da data da realização da Sessão Solene em homenagem a Padroeira do Município de Porto Velho, para o dia 11 de junho de 2013.

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária em razão da Audiência Pública que será realizada dia 28 de maio no município de Pimenta Bueno, inviabilizando a realização da Sessão Solene no dia 29 de maio.

Sendo assim, solicito o apoio e o voto dos Nobres Parlamentares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 9 de maio de 2013.
Dep. Hermínio Coelho – PSD

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB

- Indica ao Governo do Estado a necessidade de implantar um Posto de Saúde CAP'S, no município de Candeias. O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que providencie implantação de um Posto de Saúde CAP'S, no município de Candeias.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, em atendimento a várias solicitações desta população estamos indicando ao Governo do Estado para que providencie o mais rápido possível a implantação de um Posto de Saúde (CAP'S) Centros de Atenção Psicossocial. A rede de saúde mental pode ser constituída por vários dispositivos assistenciais que possibilitem a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais, segundo critérios populacionais e demandas dos municípios. Esta rede pode contar com ações de saúde mental na atenção básica, Centros de Atenção Psicossocial para que a comunidade em geral, bem como, comunidade entorno, sejam beneficiadas com os serviços prestados por esse centro que reúne em suas dependências os mais variados profissionais, facilitando, assim, o atendimento mais rápido e, comodidade a esses municípios.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem de encontro dos anseios de uma população, pois esse empreendimento, trará conforto e otimização de tempo a toda população.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO FLAVIO LEMOS - PR - Recurso contra o Parecer nº 502/CCJR2013 ao Projeto de Lei nº 819/2013 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade a Defensoria Pública”.

O parlamentar que o presente subscreve, com fundamento no Art. 28-A, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, vem interpor recurso ao parecer nº 502/CCJR/2013, que determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 819/2013, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 819/2013, de nossa autoria, dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade a Defensoria Pública.

Submetido a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sobre a relatoria da eminente Deputada Glaucione, o projeto de lei recebeu parecer terminativo contrário à sua aprovação.

Com o devido respeito, entendemos que não merece prosperar, vez que a propositura não interfere nas competências dos demais entes federados e complementa o que dispõe a Lei Federal, importando dizer que o projeto é de suma importância, pois toda mãe deve registrar seu filho, podendo ser feito somente em seu nome, caso o pai não queira reconhecer a paternidade. Porém, a lei 8.560/92 garante que a mãe pode indicar o suposto pai da criança no ato da inscrição. A indicação é feita no Cartório de Registro Civil de forma gratuita.

A paternidade e a maternidade revelam um imprescindível acontecimento social que concretiza os direitos da personalidade, uma vez que todos têm o direito de conhecer sua própria origem, que não se resume às características genéticas, mas também a aspectos sócio culturais. Filiação é o vínculo existente entre pais e filhos e vem a ser a relação de

parentesco em linha reta, de primeiro grau, entre duas pessoas. A paternidade, que é o lado reverso da filiação, é um direito personalíssimo é imprescindível para os indivíduos que têm necessidade de conhecer suas origens.

Este projeto tem como objetivo fazer com que a Defensoria Pública do Estado seja cientificada em relação aos casos de crianças registradas sem o nome do pai, para que, dentro de suas atribuições institucionais, possa aquele órgão interpor as competentes ações de investigação de paternidade em favor das crianças, em conjunto com as atribuições do Ministério Público Estadual.

A Constituição Federal, no art. 229, consagra o princípio da paternidade responsável, tendo os pais o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, sendo que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família (Lei Federal nº 8.069, de 1990 art. 19). O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem nenhuma restrição, conforme o art. 27 da mesma lei. É direito de toda criança ou adolescente que a paternidade conste de seu registro de nascimento. Os aspectos jurídicos e éticos que envolvem o registro de crianças que nascem sem que os pais tenham uma sociedade conjugal legal, evolui de forma significativa em nosso País em relação aos direitos da criança.

A presente proposição ainda determina que deve ser informado às mães o direito de indicação do suposto pai e o direito de propor em nome da criança a competente ação de investigação de paternidade, com o objetivo de inclusão do nome do pai no registro civil de nascimento, vez que muitas desconhecem esse direito.

Por fim sendo o projeto é constitucional, pois não interfere nem atribui competência à Defensoria Pública ou do Ministério Público, mas apenas prevê a remessa de informações para que os mesmos exerçam suas funções institucionais, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

Diante do exposto, requer seja o presente recurso conhecido e provido, a fim de reformar o respeitável parecer da relatora e, via de consequência, assegurar a tramitação do Projeto de Lei nº 819/2013, por ser de direito.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2013.
Dep. Flavio Lemos - PR

REQUERIMENTO DEPUTADA ANA DA 8 - PT do B - Requer ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, informações sobre os servidores dos CIRETRAN dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno desta Casa, com esteio no artigo 31 da Constituição Estadual, requer ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia que forneça informações detalhadas quanto ao número de servidores, nomes, cargos, respectivas funções e remunerações dos servidores que desempenham suas atividades nos CIRETRANS de Nome Mamoré, inclusive ao distrito de Nova Dimensão, e no município de Guajará Mirim.

Requer ainda, sejam fornecidos cópias dos atos da nomeações de todos os servidores de cargo em comissão nomeados nesses municípios desde janeiro de 2011.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente propositura, tem como objetivo obter informações claras a cerca da qualidade (eficácia) dos serviços prestado à população daqueles municípios – uma vez que, em recente visita feita aos municípios em questão, fui questionada pelos populares sobre as medidas que estavam sendo tomadas para a melhoria os serviços prestados, uma vez que este não atendia aos anseios locais.

Portanto, o requerimento que ora se apresenta tem como único objetivo exercer o papel constitucional do Parlamento Estadual na fiscalização e melhoria das ações governamentais.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2013.
Dep. Ana da 8 – PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAUJO - PT -

Requer Voto de Pesar aos familiares da Sra. Maria José de Souza Johnson, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de maio de 2013.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora que seja aprovado e encaminhado Voto de Pesar à família da Senhora Maria José de Souza Johnson, mãe da servidora desta Casa, Elma Johnson, falecida no dia 02 do corrente mês, na cidade de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, faleceu no dia 2 do corrente mês, a Senhora Maria José de Souza Johnson, mãe da servidora desta Casa, Elma Johnson, deixando quatro filhos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo continuem reinando no meio e todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Maria José de Souza Johnson, descanse em paz.

Esta Casa, não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Solicitamos o apoio dos nobres Deputados para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2013.
Dep. Ribamar Araujo - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAUJO - PT -

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Desembargador Aldo Alberto Castanheira, pelo falecimento ocorrido no dia 06 de maio de 2013 na cidade de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Desembargador Aldo Alberto Castanheira, falecido no dia 06 de maio de 2013.

O desembargador manteve uma conduta exemplar em vários cargos importantes inclusive como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, contribuindo para o Judiciário rondoniense.

Rogamos a Deus que traga conforto aos corações de sua família.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2013.
Dep. Ribamar Araujo - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado com cópia ao DER necessidade urgente do recapeamento no trecho da BR 364 ao município de Cacaulândia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER a necessidade urgente do recapeamento no trecho da BR 364 até o município de Cacaulândia-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, precisamos urgentemente que o DER faça o recapeamento deste trecho da BR 364 até o município de Cacaulândia, pois se trata de uma rodovia muito importante no conjunto da malha rodoviária, foi feita a operação tapa buracos, mas em muitos trechos não resolveu o problema, para evitarmos acidentes o melhor é recapeamento total.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2013.
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de que seja feito os serviços de tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização das ruas do 1º e 2º distrito, na cidade de Ji-Paraná/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (art. 188 – RIALE), indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de que seja feito os serviços de tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização das ruas do 1º e 2º distrito, na cidade de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados (as)

A finalidade da presente indicação, é solicitar ao Governo do Estado, através do DER/RO, que seja feito os serviços de tapa-buracos, recapeamento asfáltico e sinalização das ruas do 1º e 2º distritos da cidade de Ji-Paraná. Segundo lideranças daquela cidade, as ruas da maioria dos bairros estão sofrendo com a falta de infraestrutura, principalmente no período chuvoso, onde diversos trechos ficam intrafegáveis, com buracos, que impossibilitam a coleta seletiva de lixo e acesso ao transporte urbano em geral.

Como parlamentar, preocupado com a qualidade de vida da população de meu Estado, peço as autoridades competentes que realizem os serviços de infraestrutura para aquela próspera cidade.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares apoio para a aprovação desta indicação

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2013.
Dep. Jean Oliveira – PSDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Organização União – ASPROUNI, no município de Buritis/RO.

A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Organização União – ASPROUNI, com sede administrativa na linha estrada municipal, gleba 03, P A Buritis na Zona Rural do município de Buritis/RO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Produtores Rurais Organização União – ASPROUNI, fundada em 18 de fevereiro de 2011, com sede administrativa na Linha Estrada Municipal, Gleba 03, P A Buritis – ASPROUNI, s/nº, Zona Rural, município de Buritis – RO, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, que defende os interesses de seus sócios, vem representá-la perante os órgãos públicos e privados, judicial e extrajudicial dentro da esfera da Associação, voltada para melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Promovem no âmbito social, eventos de informações capacitação, viabiliza novas tecnologias, presta serviços relacionados com as atividades econômicas da Associação de representação comercial, realiza cursos, desenvolvem atividades de preservação do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais, programa planos de medicina social, fornece assistência técnica educacional e social, viabiliza infraestrutura de serviços agroecológico e reflorestamento, capta financiamento, organiza trabalhos, adquire, constrói ou contrata infraestrutura para produção, prestam assistência e orientação técnica, contrata serviços.

Diante da relevância do exposto, por preencher todos os requisitos legais, e por ser de extrema importância para os produtores rurais e do município, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2013.
Dep. José Eurípedes Clemente - PTN

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao DER, a necessidade urgente de destacar um mutirão para limpeza e encascalhamento no Distrito de Extrema, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a necessidade urgente de destacar um mutirão para limpeza e encascalhamento no Distrito de Extrema, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor, Presidente,
Senhores Parlamentares,

Esta proposição visa a realização de uma grande ação, com um mutirão de limpeza e encascalhamento, com a

finalidade de prestar uma justa mobilidade a essa comunidade que necessita com urgência deste tipo de atividades.

Valendo-se deste, queremos apresentá-lo a sociedade deste Distrito a eficiência e a sensibilidade de nossa casa de Lei quando mencionamos nossa responsabilidade diante de uma grandeza representativa, não só no fato de elaborarmos leis, mas nos mostrarmos dispostos a firmar, sempre, parceria com o executivo e seus secretariados, no que tange a execução de serviços de melhoria para a população.

Diante do exposto, o deputado que o presente subscreve, entende que essa proposição é legítima e oportuna a essa população.

Frente a proposição, reitero pedido de aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 7 de maio de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao DER, a necessidade urgente de destacar um mutirão para limpeza e encascalhamento no Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), a necessidade urgente de destacar um mutirão para limpeza e encascalhamento no Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor, Presidente,
Senhores Parlamentares,

Esta proposição visa a realização de uma grande ação, com um mutirão de limpeza e encascalhamento, com a finalidade de prestar uma justa mobilidade a essa comunidade que necessita com urgência deste tipo de atividades.

Valendo-se deste, queremos apresentá-lo a sociedade deste Distrito a eficiência e a sensibilidade de nossa casa de Lei quando mencionamos nossa responsabilidade diante de uma grandeza representativa, não só no fato de elaborarmos leis, mas nos mostrarmos dispostos a firmar, sempre, parceria com o executivo e seus secretariados, no que tange a execução de serviços de melhoria para a população.

Diante do exposto, o deputado que o presente subscreve, entende que essa proposição é legítima e oportuna a essa população.

Frente à proposição, reitero pedido de aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, em 7 de maio de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao DER, a necessidade urgente de destacar um mutirão para limpeza e encascalhamento no Distrito de Vista Alegre do Abunã, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), a necessidade urgente de destacar um mutirão para limpeza e encascalhamento no Distrito de Vista Alegre do Abunã, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Parlamentares,

Esta propositura visa a realização de uma grande ação, com um mutirão de limpeza e encascalhamento, com a finalidade de prestar uma justa mobilidade a essa comunidade que necessita com urgência deste tipo de atividades.

Valendo-se deste, queremos apresentá-lo a sociedade deste Distrito a eficiência e a sensibilidade de nossa Casa de Leis quando mencionamos nossa responsabilidade diante de uma grandeza representativa, não só no fato de elaborarmos leis, mas nos mostrarmos dispostos a firmar, sempre, parceria com o executivo e seus secretariados, no que tange a execução de serviços de melhoria para a população.

Diante do exposto, o deputado que o presente subscreve, entende que essa propositura é legítima e oportuna a essa população.

Frente à propositura, reitero pedido de aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, em 7 de maio de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PBDB

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER a necessidade de recuperar a Estrada e Pontes da Estrada da Produção no Setor Marcos Freire no município de Pimenta Bueno/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do DER – Departamento de Estradas de Rodagens, a necessidade de recuperar a Estrada da Produção no Setor Marcos Freire no município de Bimanta Bueno/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal indicação se faz necessário, pois, a Estrada da Produção no Setor Marcos Freire que é de responsabilidade do DER encontra-se em péssimo estado de conservação devido ao longo período de chuva, é sabido que os produtores rurais são completamente dependentes dessas estradas para escoação de seus produtos, bem como para locomoção até o centro urbano.

Sendo assim, a recuperação e ajuda deste digno Governo através do DER é fundamental, se torna necessário uma vez que influencia diretamente na economia do município e no atendimento ao cidadão e produtor rural.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 3 de maio de 2013.
Dep. Glaucione – PSDC.

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Declara de Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais da linha 3 – APR3, com sede no município de Cacoal/RO.

Art. 1º - Fica Decretado Utilidade Pública Associação dos Produtores Rurais da linha 03 – APR3, com sede no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Produtores Rurais da linha 03 - APR3, é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva fornecer a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 6 de agosto de 2002.

A Associação dos Produtores Rurais da linha 03 – APR3 atua em atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte, atendendo todos os produtores rurais, que a ela se dirige.

Para alcançar seus objetivos a Associação dos Produtores Rurais da linha 03, mantém sua sede administrativa na Linha 03, Gleba 03, lote 25, com finalidade do desenvolvimento de novas tecnologias de produção e assistência técnicas, além de compras coletivas de insumos destinados a produção dos associados.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privada para a execução de seus projetos junto à sociedade fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação dos Produtores Rurais da linha 03, vem por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Novo Horizonte, com sede no município de Cacoal/RO.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2013.
Dep. Glaucione - PSDC

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de acrescentar mais 5 km da obra de execução asfáltica, no município de Presidente Médici/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Estadual através do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de acrescentar mais de 5 km da obra de execução asfáltica, no município de Presidente Médici/RO.

JUSTIFICATIVA

Presidente Médici é um município brasileiro localizado no interior do estado de Rondônia, conta com uma população aproximadamente 22 mil habitantes e uma área de cerca de 1.700 km². Várias obras de pavimentação asfáltica estão sendo feitas em benefício dos medicensenses, porém, foi verificado que, importantes avenidas e ruas ficaram de fora do projeto de asfaltamento. Como por exemplo, as ruas que norteiam o Hospital Municipal e a via de acesso à Universidade Federal – UNIR.

Neste sentido, verifica-se a necessidade de acrescentar mais 5 km da obra de execução asfáltica com a finalidade de abranger locais de grande importância ao grande fluxo diário de pessoas e veículos.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 7 de maio de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, a necessidade de reforma da praça localizada no Conjunto 4 de janeiro 1ª etapa, rua Antônio Maria Valença, município de Porto Velho.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de reforma da praça localizada no Conjunto 4 de janeiro, 1ª etapa, rua Antônio Maria Valença, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Porto Velho além de ser capital do Estado de Rondônia, é o maior município dentre os 52 distribuídos no território estadual, tanto em extensão territorial quanto em população. Situada na margem direita do rio Madeira, com uma população de aproximadamente 450 mil habitantes, detém de um dos maiores PIBs da Região Norte e é uma das capitais que mais cresce economicamente no país.

O pedido em pauta é reflexo da reivindicação feita pelos moradores do conjunto 4 de Janeiro, que se veem reféns do crescente índice de criminalidade na região, trazendo por consequência a venda e o consumo de drogas.

Insta salientar, que a reivindicação se faz fundada por conta da existência de uma praça na presente localidade, pois, a mesma está abandonada, necessitando de reparos, de limpeza na área (retirando todo matagal) e, principalmente, de uma melhora na iluminação do local.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de reforma da praça supramencionada com a finalidade de trazer mais tranquilidade e segurança aos moradores daquela região.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 3 de maio de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES), a necessidade de implantação do Sistema Nacional de Empregos (SINE) no município de São Miguel do Guaporé/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES), a necessidade de implantação do Sistema Nacional de Empregos (SINE) no município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz em virtude da possibilidade de atendimento à solicitação advinda dos moradores do município de São Miguel do Guaporé que possui 21.828 habitantes, de acordo com o Censo 2010.

Diante do acima pautado, insta salientar que a região carece de um plano semelhante ao SINE que possui como objetivos principais: organizar um sistema de informações e pesquisas sobre o mercado de trabalho, capaz de subsidiar a operacionalização da política de emprego, propiciar informação e orientação ao trabalhador quanto à escolha de emprego, prestar informações ao mercado consumidor de mão de obra sobre a disponibilidade de recursos humanos e estabelecer condições para a adequação entre a demanda do mercado de trabalho e a força de trabalho em todos os níveis de capacitação.

Desse modo, verifica-se a necessidade de implantação do Sistema Nacional de Emprego (SINE) para atender a todos os moradores da região do Vale do Guaporé que estão a procura de emprego e criar mecanismos para organização do mercado de trabalho.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

REQUERIMENTO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT - Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 19 de junho de 2013, às 15 horas, em homenagem ao Dia Nacional dos Vigilantes.

A Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 19 de junho de 2013, às 15 horas em homenagem ao Dia Nacional dos Vigilantes.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa a realização de uma Sessão Solene, com a finalidade de prestar uma justa homenagem aos Vigilantes do Estado de Rondônia. O Dia Nacional dos Vigilantes é comemorado no dia 20 de junho. Mas poucos sabem como e quando surgiram as atividades de segurança privada.

O seu início remete ao ano de 1850, mais precisamente nos Estados Unidos, quando o então Allan Pinkerton organizou um grupo de homens para dar proteção ao então presidente Abraham Lincoln. Com essa ação, nasceu a primeira empresa de segurança privada do mundo, a Pinkerton's.

No Brasil, esse tipo de empresa despontou nos anos sessenta devido ao aumento de assaltos a instituições

financeiras. Tinha por objetivo proteger patrimônios, pessoas e realizar transportes de valores. Desde então, surgiram os trabalhadores em segurança privada sobre várias denominações: vigias, guardiões, rondantes, fiscais de pátio, fiscais de piso, etc.

Diante do exposto, a deputada que o presente subscreve entende que essa homenagem é legítima tendo em vista a importância das atividades realizadas por esses profissionais, proporcionando mais segurança e tranquilidade aos proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais e residenciais.

Frente ao exposto, reitero pedido de aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2013.
Dep. Epifânia Barbosa - PT.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de 01 (um) Escrivão de Polícia, junto ao quartel da Polícia Militar, do município de Alto Paraíso.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, sobre a necessidade de 01 (um) Escrivão de Polícia, no Quartel da Polícia Militar, do município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem sendo solicitada do Executivo Municipal e da própria Guarnição da Polícia Militar, sobre a necessidade de 01 (um) Escrivão de Polícia, para registrar ocorrências, no Quartel da Polícia Militar, do município de Alto Paraíso. Tendo em vista, a falta deste profissional, as ocorrências vêm deixando de serem realizadas no próprio município e as anotações com deficiência. Sendo assim, a agilidade do atendimento do Boletim de Ocorrência, poderá facilitar um bom atendimento à Comunidade do município, que ora, necessita exercer seu papel de cidadania e segurança, por parte da polícia local e do Estado.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2013.
Maurão de Carvalho – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a Aquisição de 01 (um) Trator com Implementos Agrícolas, junto a EMATER, para atender a Associação dos Produtores Rurais Estrela do Oriente, no PA. Menezes Filho, do município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a EMATER, sobre a Aquisição de 01 (um) Trator com Implementos Agrícolas, para atender a Associação dos Produtores Rurais Estrela do Oriente, na Linha 01, Gleba 06, Lote 10, PA. Menezes Filho, do município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem do Vereador Milton Borges Gomes (Diamante Negro), município de Buritis, sobre a necessidade

de Aquisição de 01 (um) Trator com Implementos Agrícolas, junto à EMATER, para atender a Associação dos Produtores Rurais Estrela do Oriente, na Linha 01, Gleba 06, Lote 10, PA. Menezes Filho, município de Buritis. Sendo de extrema importância para o exercício dos trabalhos das famílias assentadas no referido assentamento, colocando a tecnologia mais próxima a elas e de suas produções baseadas na “agricultura familiar”, beneficiando-as com qualidade. Sabendo-se da dificuldade que decorre na aquisição de Trator e Implementos pelos agricultores, poderemos também, com o erário público, contribuir para o desenvolvimento e aumento de suas rendas, bem como para o município e o Estado.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2013.
Maurão de Carvalho – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP
- Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a aquisição de: Tubos Ármicos, junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, para atender o município de Vale do Anari.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a aquisição de Tubos Ármicos, através do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, para atender o município de Vale do Anari, auxiliando na recuperação de Pontes.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem do Prefeito Municipal: Nilson Akira Sukanuma, município do Vale do Anari, sobre a necessidade de aquisição de Tubos Ármicos, para recuperação de pontes existentes nas estradas vicinais do referido município, realizando drenagens de águas fluviais e a canalização de pequenos córregos, impedindo assim, riscos junto à comunidade rural que trafegam e passam por essas pontes e, dando condições de acesso em boas condições, até mesmo para passagem de Ônibus Escolar junto ao município, como também, escoamento da produção agrícola e o aquecimento do comércio local da população anariense.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2013.
Maurão de Carvalho – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADRIANO BOIADEIRO - PRP -
Indica ao Poder Executivo a implantação e estruturação da Equipe do Corpo de Bombeiros no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de implementação e estruturação da equipe do Corpo de Bombeiros de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Apesar da investidura financeira da administração municipal para com a infraestrutura urbana e rural aos municípios ruas e estradas vicinais para que as mesmas tenham condições de trafegabilidade, venho informar que, mesmo depois deste apoio municipal, não fora suficiente para cumprir

com o atendimento às demandas e necessidades, do município, tanto que no mesmo há ausência de apoio profissional especializado, com afins, de suporte à população para com os mais variados tipos de atendimento finalístico que o Corpo de Bombeiro proporciona. A carência do referido município fica clara quando observada uma não equipe de profissionais para o atendimento especializado, sendo que o mesmo se trata de servidores profissionais da Unidade Mista de Saúde Municipal.

Sabendo-se que a importância da referida implantação para que a cidade de Nova Brasilândia D'Oeste seja dotada de melhor infraestrutura, considerando os casos de incêndio em mata, residências, pontos comerciais, acidentes automobilísticos e outros como vítimas fatais já ocorridos, onde a ausência do Corpo de Bombeiro tem sido lamentável. E assim, consideram as finalidades e importância organizacional da implantação do Corpo de Bombeiros, destacamos a relevante necessidade e carência de atendimento à população do referente.

Objetivando por intermédio desta proposição, pedimos a implantação e estruturação de equipe de Corpo de Bombeiros a Nova Brasilândia D'Oeste/RO, através de uma implementação de recursos para os fins almejados por essa Unidade do Corpo de Bombeiros.

Em face à relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 8 de maio de 2013.

Adriano Boiadeiro – PRP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - PTN - Indica ao Poder Executivo com cópia para a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade da implantação do ensino médio nas Escolas Polos Municipais José Veríssimo localizado na Linha 176 esquina com a RO 010 – saída para o município de Novo Horizonte D'Oeste e Francisca Duran Costa, localizada na Linha RO 010 Km 13,5 – saída para o município de Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia para a SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, a necessidade da implantação do ensino médio nas Escolas Polos Municipais José Veríssimo localizado na Linha 176 esquina com a RO 010 – saída para o município de Novo Horizonte D'Oeste e Francisca Duran Costa, localizada na Linha RO 010 Km 13,5 – saída para o município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo reivindicação dos municípios, e principalmente dos pais de alunos, é que indicamos a necessidade de se implantar o Ensino Médio nas Escolas Polos Municipais José Veríssimo localizado na Linha 176 esquina com a RO 010 – saída para o município de Novo Horizonte D'Oeste e Francisca Duran Costa, localizada na Linha RO 010 Km 13,5 – saída para o município de Pimenta Bueno, pertencentes ao município de Rolim de Moura.

A locomoção desses jovens para a cidade é realizada pelo mesmo ônibus escolar que atende toda a demanda da região. Diante da grande clientela escolar, ocorrem-se constantes atrasos, dispersões, ausências escolares e demais situações adversas que causam preocupações nos pais e responsáveis, comprometendo o aprendizado escolar.

Outro ponto a se destacar é que com a implantação do ensino médio nestas escolas, haverá maior incentivo e oportunidades para que outros alunos que ainda não tiveram a chance de continuar seus estudos sintam-se motivados a fazê-lo.

Na educação o foco, além de ensinar, é ajudar a integrar ensino e vida, conhecimento e ética, reflexão e ação, a ter uma visão de totalidade.

Então concluímos que, se houver uma união entre a educação e governo será possível oferecer um ensino de qualidade para todo cidadão rondoniense.

Desta forma, solicitamos aos nobres Parlamentares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2013.

Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - PTN - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, “Voto de Louvor”, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em Rondônia – EMBRAPA/RO, pelo 38º aniversário de implantação.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o soberano Plenário, requer na forma regimental, a concessão de “Voto de Louvor”, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em Rondônia – EMBRAPA/RO, pelo 38º aniversário de implantação no Estado.

JUSTIFICATIVA

Eminentes Deputados, o presente requerimento faz uma justa homenagem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em Rondônia – EMBRAPA/RO, e por extensão a sua Política de Pesquisa Agropecuária no País, que teve papel fundamental na evolução da agricultura tropical no Brasil nas últimas décadas, deixando de ser dependente da importação de alimentos para se tornar um dos maiores produtores de alimento do mundo.

A Embrapa Rondônia, fundada em 1975, está comprometida com soluções tecnológicas para a agricultura no Estado, sempre pautadas nos critérios de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Tecnologias tem sido geradas e transferidas para racionalizar uso de recursos naturais, intensificando o uso da terra. Desta maneira se reduz o desmatamento, gerando emprego e renda, em uma ação preferencial com os pequenos produtores rurais de Rondônia.

Entre as tecnologias geradas se destacam a recomendação de variedades, sistemas de produção, zoneamento agrícola, entre outros. Os sistemas de produção englobam importantes atividades para o desenvolvimento agrícola de Rondônia como leite, café, arroz, milho e essências florestais como bandarra e teca. A Embrapa Rondônia acaba de lançar a primeira variedade de café da Embrapa no Brasil, a cultura de café Conilon BRS Ouro Preto, beneficiando mais de 26 mil pequenos agricultores na região. Essa Unidade de Pesquisa Agropecuária tem participado ativamente no Estado de Políticas Públicas para cafeicultura para inserção competitiva a agricultura familiar no mercado.

Nobres Pares, a importância dessa instituição para o desenvolvimento sustentável de Rondônia é fundamental no sentido de gerar mais tecnologias, inclusive na recuperação de áreas degradadas para sua incorporação ao processo

produtivo e como consequência, redução de desmatamento, destacando-se ainda integração lavoura, pecuária, floresta, plantio direto, fixação biológica do nitrogênio, entre outros.

A Embrapa/RO tem em seus quadros profissionais competentes e responsáveis, pesquisadores, administrativos e trabalhadores de campo, que em conjunto com a extensão rural – EMATER/RO podem contribuir para tornar a nossa agricultura competitiva e sustentável, possibilitando a melhoria da qualidade de vida da nossa população rural.

Assim consciente do trabalho que essa empresa tem desenvolvido é que propomos a moção de “Voto de Louvor” pelos seus 38 anos de pesquisa no nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2013.

Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - PTN - Indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de contratação de profissionais de Fisioterapia para atendimento na UTI Pediátrica do Hospital de Base Ari Pinheiro, em Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia para a SESAU - Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade de contratação de profissionais de Fisioterapia para atender principalmente a UTI Pediátrica do Hospital de Base Ari Pinheiro, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a presente proposição visa sanar a deficiência de profissionais de Fisioterapia da UTI Pediátrica do Hospital de Base Ari Pinheiro, município de Porto Velho/RO uma vez que na referida UTI existem somente 02 (dois) profissionais que atendem durante o período diurno, porém, no período noturno não há fisioterapeutas para o necessário atendimento.

A fisioterapia respiratória, tem sido cada vez mais solicitada e sua atuação nas Unidades de Terapia Intensiva torna-se indispensável, o fisioterapeuta contribui de forma valiosa para o tratamento global do paciente.

A unidade de Terapia Intensiva dar-se-á ao tratamento de indivíduos que possuem um distúrbio clínico importante. Este local exige um sistema de monitorização contínuo que permite o rápido tratamento para os pacientes graves ou que apresentam uma descompensação de um ou mais sistemas orgânicos, gerando com a necessidade do citado profissional de acordo com as Resoluções RDC nº 7 e nº 26 da Anvisa, que dispõe sobre os requisitos mínimos necessários para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva, entre outras exigências, a resolução define a quantidade mínima de profissionais de saúde que devem atuar nas equipes de uma UTI: um técnico de enfermagem a cada dois leitos, um

enfermeiro a cada dez pacientes, um médico diarista a cada dez leitos (turnos manhã e tarde) e um fisioterapeuta a cada dez leitos, além das equipes de suporte, que envolvem fonoaudiólogos e odontólogos.

A fisioterapia aplicada nas Unidades de Terapia Intensiva UTI, tem seu papel de extrema importância devida a complexidade no gerenciamento do funcionamento do sistema respiratório e de todas as atividades correlacionadas com a otimização da função ventilatória e auxiliando na manutenção das funções vitais de diversos sistemas corporais, pois atua na prevenção ou no tratamento das doenças cardiopulmonares, circulatórios e musculares, minimizando com isso a chance de possíveis complicações do quadro respiratório do paciente da UTI.

De mais a mais, a presença do especialista em fisioterapia cardiorespiratória é uma das recomendações básicas de todas as UTIs. O trabalho intensivo dos fisioterapeutas diminui o risco de complicações do quadro respiratório, reduz o sofrimento dos pacientes e consequentemente permite uma liberação mais rápida e segura das vagas de leitos.

Portanto, considerando a demanda da sociedade e as exigências estabelecidas em Lei, é que solicito aos Nobres Parlamentares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 9 de maio de 2013.

Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0862/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

C E D E R:

A servidora **ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA CORREIA** matricula nº. 100003525, Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis, para o Governo do Estado de Rondônia, para atuar junto a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 01.04.2013 a 31.12.2013.

Porto Velho, 08 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

SEC. DE PLANEJAMENTO E MOD. DA GESTÃO**ATO DA MESA DIRETORA Nº 15/2012 – MD**

Concede Suprimento de Fundos para servidor da ASSEMBLEIA Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALEXSANDRO DA SILVA FREITAS**, cadastro nº.200154.827, Secretário de Apoio, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa 3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) e 3390-39 para Prestação de Serviço R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), conforme Processo nº. 01277/2012, de 17.10.2012.

Mesa Diretora, 22 de novembro de 2012.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2013 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da ASSEMBLEIA Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALEXSANDRO DA SILVA FREITAS**, cadastro nº.200154.827, Secretário de Apoio, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa 3390-30 Material de Consumo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e 3390-39 para Prestação de Serviço R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), conforme Processo nº. 0008/2012, de 17.01.2013.

Mesa Diretora, 17 de janeiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2013 – MD

Concede Suprimento de Fundos para servidor da ASSEMBLEIA Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação, nos termo do Ato nº 032/2008 – MD/ALE, de 21 de agosto de 2008

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Raimundo Mendes Sales**, cadastro nº.200126830, assistente técnico, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no elemento de despesa 3390-30 Material de Consumo e 3390-39 para Prestação de Serviço, conforme Processo nº. 0012/2013, de 15.02.2013.

Mesa Diretora, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral